



MPV 571

00067



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA N° 571/2012
31/05/2012	

TIPO
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

Modifica-se o inciso XIX do Art. 3º da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, objeto da Medida Provisória nº 571 de 25 de maio de 2012, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIX - leito regular: a calha compreendida entre as margens baixas por onde correm os cursos d'água;"

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo assegurar a preservação ambiental de forma mais efetiva, uma vez que o meio ambiente ecologicamente equilibrado além de ser uma garantia constitucionalmente prevista é uma questão de sobrevivência para toda a humanidade, devendo desta forma, ser elaborada uma legislação adequada e atual para ter sua vigência assegurada sem prejudicar o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas em território brasileiro.

Sala Comissão, 01 de junho de 2012

Senadora Vanessa Grazziotin

31/05/2012
DATA

ASSINATURA

